



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 181 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º O plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2002 a 2005, constituído pelo Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta lei, será executado nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º A ação finalística deste Governo Municipal, está estruturada de forma a proporcionar bem e serviço para atendimento direto a demandas da comunidade.

Artigo 3º Fica aprovado o Plano Plurianual contendo as diretrizes, objetos e metas da administração pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada, elaborado conforme determina os Artigos 165 a 169 da Carta Constitucional:

MACROOBJETIVO	PROMOVER O SANEAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS A promoção da cidadania e da inclusão social, provendo as despesas com responsabilidade.
----------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

Artigo 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicara os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária da fonte de recursos.

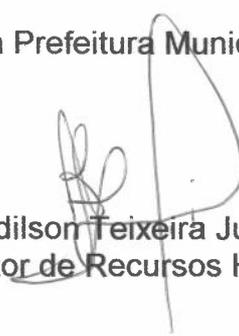
Artigo 5º O poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a Despesa orçada com as Receitas estimadas em cada exercício.

Artigo 6º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 31 DE OUTUBRO DE 2001.


Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 31/10/2001.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos